



DECRETO N. 2.689/2020-GPM/SFX
DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.

Em: 02/03/2020
Danielle Silva de Oliveira

Danielle Silva De Oliveira
Chefe de Departamento de Relações Públicas
Decreto: 1480/2017

**DISPÕE SOBRE DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA
UTILIZAÇÃO DA ÁREA DESCRITA COMO LOTE 0003 /
QUADRA 281 / SETOR 003 – DA SEDE DO MUNICÍPIO DE
SÃO FÉLIX DO XINGU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Félix do Xingu/Pa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica destinada a utilização da área descrita como LOTE 0003 / QUADRA
281 / SETOR 003, localizada na Sede do Município de São Félix do Xingu, Matriculada
sob n. 4.761, Livro 2-AD, Folhas 055, pertencente ao Município de São Félix do
Xingu/Pa, especificamente para a construção de equipamentos públicos, conforme
georreferenciamento em anexo.

Parágrafo único: Fica determinado a abertura de uma nova Matrícula
especificamente para LOTE 0003 / QUADRA 281 / SETOR 003 (EMEF DOM EURICO
KRAUTLER), localizada na Rua Tucumã, n.º 3.542 – Bairro Alecrim - Sede do
Município de São Félix do Xingu/Pa dentro da Matrícula n. 4.761, Livro 2-AD, Folhas
055.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,
EM 02 DE MARÇO DE 2020.**

Danielle Silva de Oliveira
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/Pa

Nota:

Este Decreto n. 2.689/2020, de 02 de Março de 2020, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – Pará.